



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 509/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 26 de setembro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 26 de setembro de 2022

Extrato de Publicação

Publicado em 26/09/22

Referente a CONCESSÃO DE

DIÁRIAS

Servidor Matrícula nº 1200871


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 509, DE 26 de setembro de 2022**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 26 de setembro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 26 de setembro de 2022.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro